



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS
GESTÃO 2025/2026

DESPACHO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 009/2025
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços profissionais de publicidade e propaganda à Câmara Municipal de Araguari/MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Lei 14.133/2021, e **CONSIDERANDO** o posicionamento adotado pela Comissão de Contratação em declarar improcedente o recurso da recorrente:

RESOLVE JULGAR IMPROCEDENTE o recurso aviado pela empresa **ATIVE COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA**, e decide manter a classificação das licitantes **RAVELLO COMUNICAÇÃO LTDA** e **AGÊNCIA 2013 PROPAGANDA LTDA - ME**.

Intimem-se todos os licitantes por meio de correspondência (inclusive eletrônica) e publicação no e-DOLM.

Araguari, 10 de setembro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Araguari